

PORTARIA Nº. 001/2023/POLITEC-PRO-2023/00706

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR registrado sob o código de rastreio POLITEC-PRO-2023/00706, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando o decurso do prazo de 05(cinco) dias, concedido no mandado de citação;

Considerando a ausência da manifestação da servidora processada quanto a nomeação de defensor e/ou a formalização de pedido para ser acompanhado por um defensor dativo;

Considerando a manifestação quanto à inexistência de impedimento ou de suspeição para atuar no feito;

Considerando, para o presente caso, a importância de haver defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art.1º NOMEAR a servidora Jéssica do Bondespacho de Amorim para a função de defensora dativa nos autos do POLITEC-PRO-2023/00706.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Débora Soares Floriano

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b383cb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar